



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lei Ordinária nº 21/2022

Alfredo Chaves (ES), 12 de setembro de 2022.

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 21/2022.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências e dignos pares, o **Projeto de Lei Ordinária Nº. 21/2022**, que "dispõe sobre **denominação da Praça de Esportes, localizada na Avenida Darci de Paula Gaigher, bairro Cachoeirinha, neste município**".

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer e homenagear o seguinte cidadão alfredense, senhor **JOAQUIM GUERINI**.

JOAQUIM GUERINI, nasceu em 11/09/1931, na comunidade de Boa Vista, em Alfredo Chaves. Constituiu família, viveu por mais de 60 (sessenta) anos no bairro Cachoeirinha, onde trabalhou como lavrador com o finado Darci de Paula.

Sempre foi amante do esporte, onde acompanhava e colaborava com o esporte na Cachoeirinha.

Faleceu em 22/01/2018, com 87 anos de idade.

Diante do exposto, solicito dos nobres Edis a apreciação e aprovação do Projeto de Lei em tela, conforme preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves.

Atenciosamente.


FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor, Charles Gaigher.
Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves/ES.

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - N. 00025 - 12-29 - 15/09/2022





PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 21/2022.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de prédio público no Município de Alfredo Chaves/ES.

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, faz saber que o **Poder Legislativo do Município de Alfredo Chaves (ES)** aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A **Praça de Esportes**, localizada na Avenida Darci de Paula Gaigher, bairro Cachoeirinha, neste município, fica denominada "**JOAQUIM GUERINI - CABOCLO GUERINI**".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alfredo Chaves (ES), 12 de setembro de 2022.


FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO

